

PORTARIA CFO-SEC-67, de 24 de junho de 2016

O plenário do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o pedido de destituição do cargo de assessor especial da presidência do Conselho Federal de Odontologia, feito pelo Doutor Rubens Côrte Real de Carvalho (CRO-SP-CD-8261),

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos da Portaria CFO-SEC-30, de 22 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Brasília (DF), 24 de junho 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

ERMENSSON LUIZ JORGE, CD
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA